



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.743/2003

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, “**Quadra Esportiva Jovelino Marciano Gonçalves**” a quadra localizada no distrito de Padre Viegas, no município de Mariana, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de junho de 2003.

CELSO COTA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito Municipal